

da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Instituto Conhecer – CNPJ nº 17.681.574/0001-75, situada na Rua Mestre Gomes, nº 240 – Glória – Vila Velha/ES, para fins de contratação de serviço especializado para realizar formação, orientação e capacitação para servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ, capacitando com melhor qualidade de ensino aos profissionais da Educação Especial das Escolas do Município de Saquarema/RJ, no valor total de R\$ 375.300,00 (trezentos e setenta e cinco mil e trezentos reais), fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 22 de março de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.127, de 23 de março de 2023.

### EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 007/2023

**Processo Administrativo nº 15.558/2022**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação, art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE - CNPJ nº 43.942.358/0001-46.

**Do Contrato rescindido:** O presente termo refere-se a rescisão unilateral do contrato 007/2023, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados para implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Federal nº 14.133/2021, no Município de Saquarema/RJ.

**Da rescisão administrativa e unilateral:** A rescisão unilateral do contrato decorre da representação formulada pela Secretaria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, através do processo administrativo TCE-RJ- 215.741/23, em relação as irregularidades contidas no Contrato nº 007/2023.

**Do fundamento legal da rescisão:** Rescinde-se unilateralmente o contrato nº

007/2023, com fulcro nos artigos 79, inciso I; e 78, inciso XVII nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Dos efeitos da rescisão:** Por força do presente termo de rescisão, dá-se por rescindido unilateralmente o vínculo entre as partes decorrente do Contrato nº 007/2023, não gerando qualquer ônus para o contratante.

**Data da Assinatura:** 10 de abril de 2023.  
Félix Furtado da Silva.

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

### EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 12.073/2022**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 012/2023.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em aquisição do material de uso permanente, Analisador Hematológico Veterinário, a fim de atender as necessidades clínico-cirúrgica, em caráter complementar, na Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEEES) - Castramóvel.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação à folha 267, em favor da empresa Evolução Vet Equipamentos Veterinários EIRELI - CNPJ nº 32.830.196/0001-38, situada na Rua Júlio de Menezes, nº 133 – 1º Andar - Jardim da Glória – São Paulo/SP, no valor total de R\$ 34.995,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Saquarema, 12 de abril de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023

**Processo Administrativo nº 17.106/2022**

**Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 021/SESAU/2022, Pregão Presencial SRP nº 005/2022, Secretaria Municipal de Saúde Araruama/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** JBT Industria e Comércio de Importação Exportação LTDA - CNPJ nº 27.168.027/0001-44.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de fraldas, leites e insumos, para atender as demandas oriundas do setor de Ordens Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de entrega:** 07 (sete) dias.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 6.812.418,96 (seis milhões, oitocentos e doze mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.301.0000.0.031;

ND 3.3.90.91.01.00;

Fonte 150002;

PT 10.301.0000.0.013;

ND 3.3.90.91.01.00;

Fonte 163500.

**Data da Assinatura:** 04 de abril de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 17.106/2022**

**Contrato nº 022/2023.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de fraldas, leites e insumos, para atender as demandas oriundas do setor de Ordens Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Caren Carvalho Gama – matrícula nº 21.286, para exercer a função de fiscal como titular e Andréa Azevedo Nunes – matrícula nº 961.072, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.